## Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

## **RECURSO:**

Prezados. Estamos apresentando nossa intenção de recurso ref. ao pregão eletrônico nº 1239/22.

Como motivo para inabilitação do lance ofertado por nossa empresa, foi indicado o motivo de que o produto não atende ao edital por ter sido solicitado tempo de ação/contato de 1 a 3 minutos, tendo sido oferecido de 10 minutos.O edital é claro ao determinar, no descritivo do item 3 (67529): "Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos a base de biguanida e quaternário de amônio. Produto com tempo de ação/contato de 1 a 3 minutos para bactérias e indicado para desinfecção de equipamentos médicos, camas, encubadoras, suportes, monitores, teclados,..."

Conforme documentação anexada na fase de habilitação, o produto está registrado na ANVISA/MS com a indicação expressa em rótulo: "INSTRUÇÕES DE USO: DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS: aplicar o produto na superfície, mantendo o contato por 1 minuto.".

Sendo assim, o próprio rótulo, devidamente aprovado pela ANVISA/MS e presente nos documentos de habilitação, comprovam que o tempo de ação/contato do produto Multibac Pratik para a finalidade de desinfecção hospitalar de superfícies críticas e artigos não críticos é de 1 minuto.

Adicionalmente, o laudos de comprovação de eficácia frente a bactérias (vide laudo "MULTIBAC PRATIK - Atividade Bacteriana Fase 2 Etapa 2 SCAN.pdf") é claro em demonstrar a eficácia do produto para bactérias em 1 minuto.

Convém ressaltar que o registro do produto junto à ANVISA/MS habilita o produto Multibac Pratik para duas finalidades: Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos (tempo de ação 1 minuto) e Desinfetante Hospitalar de Nível Intermediário (tempo de ação 10 minutos), conforme comprova o rótulo do produto juntado ao processo de habilitação.

Tendo o objeto do presente pregão a finalidade de "Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos" e o "tempo de ação/contato de 1 a 3 minutos para bactérias", fica inequívoco que, diante do exposto, o produto Multibac Pratik atende plenamente ao edital.

Diante do exposto:

- Declaramos que o produto cotado por nossa empresa atende ao solicitado no edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida.
- Solicitamos a revogação da recusa/inabilitação do lance e a manutenção de nossa empresa e do lance ofertado no referido pregão.

**Fechar**